



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência  
Nordeste e Jequitinhonha.  
CNPJ-13.220.150/0001-52  
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,  
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG  
Telefax 33.3521.0508  
coordenacao@cisnorje.saude.mg.gov.br



## **PORTARIA Nº 23, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre permuta de empregados públicos do CISNORJE e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA NORDESTE E JEQUITINHONHA**, nos termos previstos no Estatuto do CISNORJE,

### **RESOLVE.**

**Art. 1º.** Fica autorizada permuta no âmbito do CISNORJE os empregados públicos que preencherem os seguintes requisitos:

I – manifestação do interesse de 02 (dois) empregados públicos titulares de idênticos cargos e que realizem as mesmas funções;

II – ambos estarem no efetivo exercício das funções;

III – anuência da Chefia e desde que não acarrete prejuízos ao andamento dos serviços do CISNORJE.

IV – não estejam respondendo a processo administrativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de Maio de 2017.

**HUMBERTO TOLENTINO**  
Presidente do CISNORJE  
Original assinado